



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO - MAIO/2023 -

A Controladoria Geral do Município é o Órgão da Administração Direta responsável pela avaliação da eficiência e eficácia das ações administrativas do Poder Executivo, cabendo-lhe exercer o controle e a fiscalização das Contas públicas, nos termos preconizados pelos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 90 da Constituição Estadual, parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa TCE nº 02/2013.

O Controle Interno é um conjunto de processos efetuados para captar possíveis riscos e fornecer garantias de que as entidades controladas executem sua missão com ética, de forma econômica e eficiente de acordo com os regimentos legais proporcionando maior transparência sobre as ações públicas o que gera uma série de benefícios para a sociedade fortalecendo a democracia e a confiança na máquina pública e nos gastos projetados.

- Do relatório mensal:

Tem como objetivo a realização desse documento, apresentar resultados de trabalhos realizados, inspecionados e devendo ser redigido com objetividade, imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providencias a serem tomadas pelo Controle Interno às Secretarias e/ou Setores.

O relatório final do Controle Interno apresenta resultado de auditoria realizada sobre a forma de identificar, verificar a regularidade das ações executadas dentro de cada departamento.

AÇÕES DE CONTROLE

Ainda no uso das atribuições analisamos os seguintes documentos/processos:

- Chamada Pública nº 013/2023, processo nº 1369/2023. Objeto licitado: Absorvente higiênico. Proposta vencedora: Procedimento Deserto.
- Chamada Pública nº 012/2023, processo nº 1268/2023. Objeto licitado: Serviço de hospedagem. Proposta vencedora: Procedimento Deserto.
- Chamada Pública nº 014/2023, processo nº 1266/2023. Objeto licitado: Serviços agrícolas. Propostas vencedoras: 49.754.137 JANAILTON MARTINS CHAVES, inscrita no CNPJ Nº 49.754.137/0001-20 e 49.739.735 JOSE DE SALES DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ Nº 49.739.735/0001-20.
- Pregão Eletrônico nº 018/2023, processo nº 2591/2023. Objeto licitado: Exames de ultrassonografia. Proposta vencedora: CLINICA IRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.154.917/0001-09.
- Pregão Eletrônico nº 019/2023, processo nº 2047/2023. Objeto licitado: Bombas e motores. Proposta vencedora: W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.610.412/0001-37.
- Análise do balancete geral da prestação de contas do Poder Executivo Municipal e de seus fundos – mês de MAIO – exercício 2023.

CONCLUSÃO

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 – Centro, CEP: 64.245-000

CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918

E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

Diante do exposto, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, no que se refere à legalidade dos atos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela devidamente observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram previstos nas leis orçamentárias atendendo aos princípios basilares da administração pública.

PARECER

As ações realizadas dentro do serviço de Controle Interno neste relatório, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade dos administradores do Executivo Municipal, respeitando assim o disposto na Resolução TCE/ PI N° 07, de 10 de dezembro de 2020, Art. 13, Inciso I, Alínea "b".

São José do Divino-PI, 31 de maio de 2023.

Gisélia Amorim Santana
CPF: 780.234.323-20
Controladora do Município
Portaria nº 24/2020